

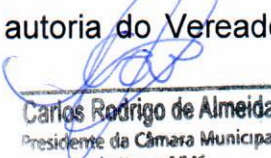


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

*Gabinete da Presidência.*

---

Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaporã. Às oito horas, do dia três de maio de dois mil e vinte e dois. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida, tendo como Secretário o Vereador Diego Henrique de Campos, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: *Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto, Regiane da Silva Pecini Araújo e Vanilton de Melo Galdino.* Havendo, portanto, o número total de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. **EXPEDIENTE:** Lida e aprovada sem ressalva a ata da Sessão anterior. Foram considerados objetos de deliberação as seguintes proposições: - o Requerimento n.º 027/2022, de autoria do Vereador Diego Henrique de Campos; e - o Requerimento n.º 028/2022, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; - a Indicação n.º 069/2022, de autoria do Vereador Diego Henrique de Campos, - as Indicações n.º s 070/2022 e 071/2022, ambas de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos; - os Pareceres n.º s 20/2022 e 021/2022, ambos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; e - o Projeto de Lei n.º 005/2022, de autoria do Vereador Diego Henrique de Campos. Inscritos em Lista Especial do **Grande Expediente** fizeram Uso da Palavra os seguintes Vereadores: *Manoel Faustino da Silva Neto, José Odair dos Santos, Gladstone Rafael da Silva, Diego Henrique de Campos, Lindomar de Freitas e Adriano Martins dos Santos.* Em seguida o Presidente fez seu discurso encerrando o Grande Expediente. **ORDEM DO DIA.** Foram discutidas e aprovadas por unanimidade em único turno de votação, as seguintes proposições: - a **Indicação n.º 072/2022**, de autoria do Vereador Manoel Faustino da Silva Neto, indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, Sr. Deusimar Dias de Oliveira - Gerente Municipal de Obras Públicas, que seja realizado conserto asfáltico na ITA - 14 em frente ao Sítio do Grassi; - a **Indicação n.º 073/2022**, de autoria do Vereador Manoel Faustino da Silva Neto,

  
Carlos Rodrigo de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal  
de Itaporã/MS



# Diário Oficial

ANO XIII Nº 2726

Itaporã MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Criado pela Lei 2079/2009

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

MM EDITORAÇÃO & TECNOLOGIA Assinado de forma digital por MM EDITORAÇÃO  
& TECNOLOGIA LTDA-06308429000127  
LTDA:06308429000127 Data: 2022.05.12 17:43:22 -04'00'

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ/MS ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaporã. Às oito horas, do dia três de maio de dois mil e vinte e dois. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida, tendo como Secretário o Vereador Diego Henrique de Campos, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: *Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto, Regiane da Silva Pecini Araújo e Vanilton de Melo Galdino*. Havendo, portanto, o número total de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. **EXPEDIENTE:** Lida e aprovada sem ressalva a ata da Sessão anterior. Foram considerados objetos de deliberação as seguintes proposições: - o Requerimento n.º 027/2022, de autoria do Vereador Diego Henrique de Campos; e - o Requerimento n.º 028/2022, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; - a Indicação n.º 069/2022, de autoria do Vereador Diego Henrique de Campos, - as Indicações n.º s 070/2022 e 071/2022, ambas de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos; - os Pareceres n.º s 20/2022 e 021/2022, ambos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; e - o Projeto de Lei n.º 005/2022, de autoria do Vereador Diego Henrique de Campos. Inscritos em Lista Especial do **Grande Expediente** fizeram Uso da Palavra os seguintes Vereadores: *Manoel Faustino da Silva Neto, José Odair dos Santos, Gladstone Rafael da Silva, Diego Henrique de Campos, Lindomar de Freitas e Adriano Martins dos Santos*. Em seguida o Presidente fez seu discurso encerrando o Grande Expediente. **ORDEM DO DIA.** Foram discutidas e aprovadas por unanimidade em único turno de votação, as seguintes proposições: - a **Indicação n.º 072/2022**, de autoria do Vereador Manoel Faustino da Silva Neto, indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, Sr. Deusimar Dias de Oliveira - Gerente Municipal de Obras Públicas, que seja realizado conserto asfáltico na ITA - 14 em frente ao Sítio do Grassi; - a **Indicação n.º 073/2022**, de autoria do Vereador Manoel Faustino da Silva Neto, indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, ao Ilmo. Sr. Marcos Torraca C. Porfírio - Supervisor de Atendimento da Energisa de Dourados, que seja realizado manutenção nos postes de energia no Distrito de Santa Terezinha, da FUNDEC, no Bairro Arcis Pinheiro Machado; - os **Pareceres n.º s 20/2022 e 021/2022**, ambos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Foram discutidos e aprovados por unanimidade em **SEGUNDO** turno de votação: - o **Projeto de Lei 010/2022**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco De Brasília - BRB, a oferecer garantias e dá outras providências"; e - o **Projeto de Lei 011/2022**, também de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe em revogar as Leis Municipais n.º 2494/2018 e 2510/2018 e dá outras providências". De conformidade com os **Pareceres n.º s 20/2022 e 021/2022**, ambos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, os Projetos supracitados foram submetidos ao **TERCEIRO** turno de votação e aprovados por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando a Ordem do Dia da próxima Sessão. Em **PRIMEIRO** turno de votação: - o Projeto de Lei n.º 005/2022, de autoria do Vereador Diego Henrique de Campos. O rdenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que será lida e aprovada segue devidamente assinada. *Carlos Rodrigo de Almeida, Manoel Faustino da Silva Neto, Diego Henrique de Campos, Regiane da Silva Pecini Araújo, Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas e Vanilton de Melo Galdino*.

Matéria enviada por ANDRESA GOMES DA SILVA

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ-MS, por meio do Setor de Compras, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que pretende realizar a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender a Gerência Municipal de Obras Públicas. O Termo de Referência e demais documentos inerentes à contratação poderão ser obtidos através do SITE: <http://itaporams.ddns.net:5656/Transparencia/> eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis a contar deste aviso, oportunidade em que esta Prefeitura escolherá a proposta mais vantajosa. As propostas e os documentos para habilitação deverão ser encaminhados em envelope identificado e lacrado a esta Administração até às 15 horas do dia 18/05/2022, a abertura dos envelopes ocorrerá às 15 horas do dia 18/05/2022, o valor estimado da contratação é de R\$ 49.735,20 (quarenta e nove mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Informações poderão ser obtidas diretamente no setor de compras no endereço: Rua Fernando Correa da Costa, 430, através do telefone: 3451-2159 e do e-mail: [itacontratos@hotmail.com](mailto:itacontratos@hotmail.com).

Itaporã-MS, 12 de maio de 2022.

**Marcelo Rondina**  
Agente de Contratação